

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação.
Objeto: Compra de produtos para oferta de coffe break, 189 cx suco de uva 200 ml, 30 pct de Café em pó, em embalagem individual com 500g, 10 pct de açúcar cristal em embalagem individual com 1 kg, 370 pct bolacha salgada cream cracker no mínimo de 9,5 g e máximo de 14,5 g, 400 pct biscoito de leite sache no mínimo de 9 g e máximo 14,5 g, 126 pct torrada levemente salgada no mínimo 15 g e máximo 20g.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: 189 cx suco de uva 200 ml, 30 pct de Café em pó, em embalagem individual com 500g, 10 pct de açúcar cristal em embalagem individual com 1 kg, 370 pct bolacha salgada cream cracker no mínimo de 9,5 g e máximo de 14,5 g, 400 pct biscoito de leite sache no mínimo de 9 g e máximo 14,5 g, 126 pct torrada levemente salgada no mínimo 15 g e máximo 20g.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Alunos participantes de cursos ofertados em parceria ao Governo do Estado e Sebrae
1.3. Resultados esperados da aquisição: Aquisição de 189 cx suco de uva 200 ml, 30 pct de Café em pó, em embalagem individual com 500g, 10 pct de açúcar cristal em embalagem individual com 1 kg, 370 pct bolacha salgada cream cracker no mínimo de 9,5 g e máximo de 14,5 g, 400 pct biscoito de leite sache no mínimo de 9 g e máximo 14,5 g, 126 pct torrada levemente salgada no mínimo 15 g e máximo 20g.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não x Não se aplica



1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
 Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

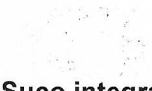
2.1. Detalhamento do Objeto.

Produto	un	qtde	
Biscoito de Leite	pct	400	Biscoito de leite, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico opaco de dupla face, conservado em embalagens individuais de mínimo 9 g e máximo 14,5 g a unidade, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
Biscoito Cream Cracker	pct	370	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, em embalagens individuais no mínimo de 9,5 gramas e máximo de 14,5 gramas a unidade, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e



			validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega
Café em Pó	pct	30	Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, TIPO exportação, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes individuais de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico e organoléptico
Torrada Levemente Salgada	pct	126	Torrada Levemente Salgada – Fornecidas em embalagem resistente de polietileno atóxico opaco, conservado em embalagens individuais de no mínimo 15 g e máximo 20g a unidade, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
			Suco integral de uva, composto líquido extraído da fruta, na concentração natural,



 Suco integral de uva	cx	189	com qualidade do líquido obtido da fruta madura e saudável, sem diluição, sem adição de açúcar e sem adição de água ou sólidos solúveis. Embalado em caixas longa vida, com orifício na parte superior e canudo externo devidamente embalado, com peso líquido de 200 ml. Deverá estar isento de parasitas, leveduras e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa do produto. Não poderá conter corantes de qualquer natureza. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	
Açúcar cristal	pct	10	Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 01 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha Anexo				
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica				
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 12 meses				



2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.	
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial. () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação. () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil	
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá	



entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme art. 51. decreto 8637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.

II - Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.

III – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

IV – Organizar-se técnicas e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de referência.



- VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- VII – Reparar, Corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.
- VIII – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.
- IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas despesas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- X – Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- I - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.
- II - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.
- III - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- IV - Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- V - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do pedido.
- VI - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).
- VII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, propostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
- ☒ Secretaria Demandante
- ☐ Local Específico



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

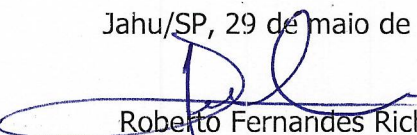
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

30 dias

Jahu/SP, 29 de maio de 2024


Roberto Fernandes Richieri
Responsável pelo Termo de Referência

